



Aquidaban e Independência recebem próximas barreiras sanitárias



Pag. 3

A ação conta com aferição de temperatura dos condutores e passageiros, para identificar

pessoas com febre, um dos sintomas da doença, além de orientar sobre prevenção e

tratamento da Covid-19 e entregar materiais informativos e de higiene.

VEJA MAIS NOTÍCIAS



Pag. 3

Plano para recuperação econômica pós-pandemia tem ações definidas

Assinado termo de adesão ao projeto Compra Direta de Alimentos



Pag. 4



Pag. 5

Secretaria de Esporte realizará novas aulas on-line em tempo real

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Secretária de Governo

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária
de Meio Ambiente

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Obras

MYLENA GOMES LOPES
Controladora Geral do Município

THIAGO BRINGER
Procurador Geral
do Município

FERNANDA M. MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária de Cultura e Turismo

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ATHOS ALVES

Secretário de Segurança (Interino)

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário de
Gestão de Transportes (Interino)

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário de Fazenda

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Aquidaban e Independência recebem próximas barreiras sanitárias

Nesta semana, a Prefeitura de Cachoeiro realizará barreiras sanitárias e educativas de combate da Covid-19 nos bairros Aquidaban e Independência.

O trabalho será realizado, de segunda (3) a sexta (7), das 8h às 11h, no entroncamento da rua Purus com a avenida Jeremias Sandoval, no bairro Aquidaban, e na avenida Monte Castelo, no Independência.

A ação conta com aferição de temperatura dos condutores e passageiros, para identificar pessoas com febre, um dos sintomas da doença, além de orientar sobre prevenção e tratamento da Covid-19 e entregar materiais informativos e de higiene.

Na última semana, as barreiras sanitárias foram realizadas nos bairros Novo Parque e Gilberto Machado abordaram 3137 pessoas. No primeiro ponto, foram 2138, em 1688 veículos, e apenas uma apresentou sintoma, sendo orientada a procurar os serviços de saúde. Já no segundo local, foram 999 pessoas, em 785 veículos. Nenhuma apresentou sintoma.

Guardas-civis municipais, agentes de trânsito e servidores das secretarias municipais de Desenvolvimento Econômico (Semdec), Esporte e Lazer (Semes), Defesa Civil e estudantes do curso técnico de enfermagem do Centro Educacional atuam no trabalho.



O trabalho será realizado, de segunda (3) a sexta (7), das 8h às 11h

O coordenador do Sistema de Comando em Operações (SCO) da Prefeitura, Ruy Guedes, explica que o intuito é levar as barreiras para os bairros que estão com maiores índices de

contaminados pelo coronavírus. “É uma ação de prevenção de extrema importância, para alertar que a população deve manter o autocuidado”, afirma.

Plano para recuperação econômica pós-pandemia tem ações definidas

Em Cachoeiro, poder público, iniciativa privada e instituições de diferentes áreas de atuação estão trabalhando juntos para traçar, para o município, um plano de retomada do crescimento econômico pós-pandemia.

Nesta quinta-feira (30), o grupo responsável por essa tarefa, composto por representantes desses setores e coordenado pela Prefeitura, apresentou as propostas de ações e metas elaboradas em seus quatro subgrupos, a partir dos eixos temáticos Gestão Fiscal e Financeira, Inovação e Sustentabilidade, Desenvolvimento e Recuperação da Economia e Legalidade e Transparência.

A apresentação foi realizada no auditório da escola municipal Zilma Coelho, que abriga o Centro de Comando-Geral do município durante a pandemia, com representantes do grupo participando in loco e por webconferência.

As propostas agora serão compiladas, para divulgação da íntegra do plano, no dia 20 de agosto. Entre elas, estão: a oferta de cursos de qualificação profissional; incentivo à participação de empresas locais em compras governamentais; campanha de estímulo ao consumo no comércio local; disponibilização de plataforma de comércio eletrônico para empresas; criação de um programa

municipal de inovação e empreendedorismo e prorrogação de licenças, alvarás e prazos de processos administrativos fiscais para empresas.

“Essa união de forças entre os setores público e privado é fundamental para que possamos encontrar bons caminhos para a recuperação econômica de Cachoeiro. Em paralelo, estamos

trabalhando para melhorar, o quanto antes, as condições de funcionamento das atividades econômicas durante a pandemia, por meio da implantação do Plano Municipal de Convivência que já elaboramos e está sendo avaliado pelo governo estadual”, afirmou o prefeito Victor Coelho, que participou da apresentação.



Propostas elaboradas por grupos de trabalho foram apresentadas nesta quinta (30)

Assinado termo de adesão ao projeto Compra Direta de Alimentos

Na sexta-feira (31), foi assinado, em Cachoeiro, novo termo de adesão do município ao projeto Compra Direta de Alimentos (CDA), que beneficia pequenos agricultores, entidades socioassistenciais e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Por meio de proposta elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), Cachoeiro foi habilitado no mais recente edital de seleção do projeto, que é uma iniciativa do governo estadual. Com isso, receberá R\$ 162.500,00 para investir na aquisição de alimentos de até 25 agricultores familiares.

Os itens adquiridos serão doados a 23 entidades e, aproximadamente, 600 famílias serão referenciadas pelos Centros de Assistência Social (Cras e Creas) do município.

O próximo passo é a publicação do edital, pela Prefeitura, para que pequenos agricultores se cadastrem e se tornem fornecedores do projeto.

Os alimentos adquiridos serão direcionados para o Banco de Alimentos, que é responsável pela distribuição aos públicos em situação de insegurança alimentar e nutricional.

A assinatura do termo, nesta sexta, contou com a presença da Secretária de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades), Cintya Figueira Grillo.

“O CDA foi idealizado pelo propósito do direito humano à alimentação de qualidade e da superação da condição de pobreza. É um projeto que gera renda para a economia municipal, fortalece a agricultura familiar e, ao mesmo tempo, dá condição para as famílias mais vulneráveis acessarem uma alimentação de qualidade”, disse.

Gilson Gomes, diretor do projeto Casa Verde, uma das instituições que serão beneficiadas, ressaltou a importância da iniciativa.

“Esse projeto é muito relevante porque vai ajudar diversas instituições, que, como a nossa, vêm sofrendo efeitos da pandemia. Estamos ajudando mais famílias em dificuldade e o CDA vai fortalecer e colaborar, ainda mais, com nosso trabalho”, explica.

A solenidade também contou com representantes dos produtores rurais. “Esse projeto traz um importante estímulo para o pequeno agricultor produzir e agregar renda, além de ajudar as pessoas que mais necessitam”, salientou o vice-presidente da Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro, Gilmar Araújo.

A secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, destacou a importância das ações de combate à insegurança alimentar na atual conjuntura. “Nós já trabalhamos com o CDA nas



nossas ações de segurança alimentar e a renovação dessa parceria se faz ainda mais importante e oportuna pelo momento que estamos vivendo, com mais pessoas precisando da nossa assistência”, disse.

O prefeito Victor Coelho agradeceu pela continuidade da parceria e ressaltou a importância do fortalecimento das políticas públicas de segurança alimentar. “É muito importante ter na gestão pública iniciativas como o CDA, com o qual conseguimos ajudar, ao mesmo tempo, pessoas em situação de vulnerabilidade social, famílias do campo e entidades socioassistenciais”, afirmou.

Secretaria Municipal de Obras teve ações em mais de 30 locais de Cachoeiro em julho

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) de Cachoeiro de Itapemirim realizou intervenções em mais de 30 locais da cidade durante o mês de julho. Os serviços incluem pavimentação, reparos em drenagem, construção de muros, reparos de calçamento e de tapa-buracos.

Um dos locais que recebeu as ações foi o Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu, no bairro Santo Antônio, que está na fase final de sua reforma. A Semo atuou na concretagem da calçada em frente à policlínica e de uma rampa de acesso no interior do prédio, dentre outros serviços pontuais.

Muros de contenção começaram a ser construídos nas ruas José Antônio Campanharo (Basiléia), Jamila da Silva (Independência) e Alfredo Levi (Paraíso), junto a intervenções de reforço estrutural no entorno desses locais.

Dez vias públicas receberam intervenções de drenagem. Entre elas, está a principal estrada de acesso ao distrito industrial de São Joaquim, visando conter danos na pista provocados por problemas com a rede de drenagem.

Também no mês de julho, foram feitas as últimas intervenções na recém-inaugurada escola Olga Dias da Costa Mendes, no bairro Coronel Borges. Além disso, 18 vias passaram por tapa-

buracos e por outros reparos de pavimentação, sendo sete delas localizadas no bairro Zumbi.

“Estamos bastante atentos às demandas da população e buscando atendê-las da forma mais ágil possível. Mesmo em um período difícil

como o atual, com uma queda tão grande na arrecadação por conta da pandemia, continuamos trabalhando firmes nas obras essenciais para os cachoeirenses”, afirma o secretário municipal de Obras, Paulo Miranda.



Secretaria de Esporte realizará novas aulas on-line em tempo real

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Semesp) de Cachoeiro realizará, a partir da segunda-feira (3), mais uma série de aulas ao vivo, com transmissão pela internet.

Serão cinco aulas de modalidades de musculação, treinamento funcional e zumba. As transmissões ocorrerão a partir das 8h e, para participar, basta acessar o canal “Nosso Esporte Cachoeiro”, no YouTube ou o perfil do Instagram @nosso_esporte_em_casa.

As atividades são de fácil execução e os instrutores utilizam objetos como garrafas pets, cadeira e toalha por exemplo, para realização dos movimentos.

A iniciativa foi adotada, pela Semesp, como alternativa para os participantes dos núcleos de qualidade de vida do programa “Nosso Esporte Cachoeiro” e a população em geral se exercitarem em casa, nesses dias de isolamento social necessário, devido à pandemia do novo coronavírus.

A Semesp também disponibiliza videoaulas em seu canal do YouTube. Já são 84 e podem ser assistidas a qualquer hora. Os conteúdos são atualizados, semanalmente, pelos profissionais da secretaria. São aulas de ginástica aeróbica, de alongamento, de relaxamento, de zumba, de treino



Nas aulas, materiais de uso doméstico, como garrafas pet, auxiliam nas atividades

funcional, de práticas de corrida e atividades para as crianças.

Aulas para cadeirantes

Essa será a segunda série de aulas em tempo real oferecidas pela Semesp. A primeira, que teve início no último dia 22, teve boa aceitação do público e contou, inclusive, com duas aulas voltadas para cadeirantes, nas modalidades Zumba Gold e musculação, com coreografias e movimentos adaptados.

Confira os dias das aulas e as modalidades

Segunda-feira (3) – Musculação

Terça-feira (4) – Zumba

Quarta-feira (5) – Treinamento Funcional

Quinta-feira (6) – Zumba

Sexta-feira (7) – Musculação

**VOCÊ
REALMENTE
precisa sair
de casa?**

SUA CASA
É UM LOCAL
SEGURO



Quanto mais pessoas saírem às ruas, maiores as chances de contaminação e mais mortes. Pode ser você ou quem você ama. Fique em casa.

Dúvidas, ligue
156 ou acesse
www.cachoeiro.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 03 de agosto de 2020 - Nº 6121

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 29.623

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nº 368, 369 e 370/2020**, datadas de 29 de julho de 2020, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2020.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RESOLUÇÃO CMS Nº 0368, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2020 por meio eletrônico, com votação *online*.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) apreciou e debateu a apresentação do **Relatório Anual de Gestão** de 2019 em reunião realizada em 29 de Julho de 2020;

Considerando-se que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), após observar que o RAG (Relatório Anual de Gestão) está em conformidade com a Portaria MS/GM nº 2.135/2013, com a Portaria MS/GM nº 575/2012 e com a Lei Complementar nº 141/2012 deliberou pela apreciação e aprovação das informações do RAG (Relatório Anual de Gestão) de 2019, junto ao SARGSUS, na pauta da reunião de 29 de Julho 2020;

Considerando - se do processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde, e que os (1º, 2º,3º RDQA), 2019 aprovados pelo CMS - Conselho Municipal de Saúde por meio

das resoluções nºs 0309/2019, 0332/2019 e 0349/2020 referentes ao relatório de gestão de 2019 e que todas as ações de saúde foram uniformes ao plano de saúde apresentado e aprovado no CMS - Conselho Municipal de Saúde e fixado pelo SUS - Sistema Único de Saúde;

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da (SEMUS) Secretaria Municipal de Saúde, para que fosse analisado e aprovado o Relatório Anual de Gestão de 2019, através do Ofício SEMUS/GCAMA/ nº 258/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar através da Resolução CMS nº 0368/2020 o **RAG** (Relatório Anual de Gestão) 2019 da SEMUS (Secretaria Municipal de Saúde) de Cachoeiro de Itapemirim/ES, conforme acordado em reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 29 de Julho de 2020, que dispôs sobre decisão do Pleno referendando sua aprovação em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2018-2021, com os seguintes destaques:

I - O Conselho Municipal de Saúde solicita a inclusão do Relatório Detalhado das Ações em 2019, como anexo, para fechamento ao RAG 2019. Ressaltamos que o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) se deu dentro do prazo estabelecido, conforme Lei Complementar nº 141/2012. O Conselho Municipal de Saúde apreciou o relatório fora do prazo legal em virtude da paralisação, por motivos da COVID - 19, o que impossibilitou manifestações ao RAG 2019 no Sistema do MS - Ministério da Saúde

II - Destacamos a necessidade de a Secretaria Municipal de Saúde apresentar relatório de monitoramento, avaliação e acompanhamento quadrimestral junto ao Conselho Municipal de Saúde com os indicadores e síntese das ações realizadas por ocasião da Prestação de Contas (Audiência Pública). Recomendamos a leitura do Relatório detalhado das ações de 2019 que se encontra em anexo ao SARGSUS.

III - Fica aprovada a indicação dos Conselheiros da comissão permanente de fiscalização, avaliação, apreciação e acompanhamento de relatórios do PMS (Plano municipal de Saúde) 2018-2021, composta pelos seguintes conselheiros: Thiago Gomes Greggio, coordenador; Darcy Viquete Fassarela, relator; Eli Nicolao dos Santos, membro; Valdir Rodrigues Franco,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

membro; Lia de Freitas Lima, membro; Wanderlei Alves Oliveira membro, como representantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para acompanhamento e avaliação da RAG 2020/2021.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 29 de julho de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0368/2020, 30 de Julho de 2020.

Homologada através do Decreto nº 29.623, de 31 de julho de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0370, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2020 por meio eletrônico com votação *online*.

Considerando - se a decisão da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de acordo com o pleno deste Conselho municipal de saúde nas decisões e adoções de medidas com a participação efetiva do controle social nas políticas públicas de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o planejamento e deliberação da gestão da saúde precisam ser contemplados com o conhecimento, avaliação e deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando-se a necessidade de reafirmar tanto o que dispõe a Constituição Federal pela democracia participativa quanto às diretrizes estabelecidas objetivando avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis federal, estadual e municipal;

Considerando-se que o efeito desta resolução tem como objetivo e finalidade consolidar as deliberações da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) e aprovar a gestão das ações de saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o CMS realizou debate sobre o tema em discussão “retomada das Atividades do CMS” e que por unanimidade foi julgado aceitável a retomada das atividades do CMS - Conselho Municipal de Saúde em reunião *online* realiza em 23 de julho de 2020.

Considerando-se que o CMS tem em suas prerrogativas responsabilidade com a gestão da saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução CMS nº 0370/2020 do CMS - Conselho Municipal de Saúde - a retomada de todas as atividades do CMS no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º As reuniões presenciais a partir de agosto de 2020, todos os participantes deverão utilizar máscara e manter o distanciamento social de no mínimo (02) dois metros; o CMS - Conselho Municipal de Saúde garantirá aos participantes álcool etílico hidratado 70%, em gel, e ainda espaço físico adequado a realização das reuniões.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0370/2020, 30 de julho de 2020.
Homologada através do Decreto nº 29.623 de 31 de julho de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0369, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de julho de 2020 por meio eletrônico, com votação *online*.

Considerando manifestação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS), em conformidade com as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES; Considerando que o debate no âmbito do CMS observou as deliberações do Plano Municipal de Saúde 2018/2021 de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando que o Plenário do CMS realizou a avaliação do Plano de Ações observando a solicitação da ESF estratégia para melhor atender aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando o processo de implementação de ações da ESF, e por entender que a concretização destas ações contribuirá para o fortalecimento das ações de Saúde com ênfase no próprio Sistema Único de Saúde no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução nº 0369/2020 do Conselho Municipal de Saúde (CMS), referente à transferência de equipamentos:

“Bomba a vácuo” da US - Unidade de Saúde de Pacotuba para o COI - consultório odontológico Infantil, “Bomba à vácuo da US - unidade de saúde do Village da Luz para o consultório odontológico da US - unidade de saúde de Jardim Itapemirim.

Art. 2º Todos os equipamentos serão transferidos de forma definitiva, e tem como objetivo ofertar melhor atendimento à rede de atenção básica aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde em conformidade com o plano municipal de saúde.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2020.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS 0369/2020, 30 de Julho de 2020. Homologada através do Decreto nº 29.623, de 31 de julho de 2020.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 768/2020

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES AO SUBSECRETÁRIO DE MONITORAMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.306/2019, resolve:

Art. 1º Delegar atribuições ao Subsecretário de Monitoramento de Ações e Serviços Públicos para, na ausência do Secretário da pasta, assinar todos os atos administrativos referentes a:

- I** – Folhas de frequência de servidores;
- II** - Licença de qualquer natureza;
- III** - Transferência de servidor;
- IV** - Requerimentos relativos a servidores relacionados com sua situação funcional;
- V** - Demais assuntos relativos a Recursos Humanos;
- VI** – Pedido, autorização e anulação de empenho;
- VII** – Autorização de fornecimento;
- VIII** – Autorização de pagamento de qualquer natureza;
- IX** – Ordem de início, suspensão, paralisação e reinício de serviços e contratos;
- X** – Pedido de compra de material e serviço;
- XI** – Ata de registro de preços;
- XII** – Contratos de qualquer natureza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2020.

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 28.306/2019

PORTARIA Nº 809/2020

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **FRANCISCO ERNANDES PORTELA BELONIA e BÁRBARA CRISTINA SANTOS VIEIRA**, lotados na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 048/2017 28/04/2017	Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho – com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme solicitação das Secretarias requisitantes, obedecendo aos critérios estabelecidos neste CONTRATO	1 – 3999/2017
CONTRATADA		2 – 3767/2019
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		2 – 7670/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 192/2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 812/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO INDIO BRASIL**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 030/2020 18/02/2020	COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	Contratação de empresa para a locação de máquinas e veículos especiais com operador por hora	1 – 4314/2020 2 – 7670/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 266/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE

Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 813/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **RONALDO INDIO BRASIL**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 033/2020 27/02/2020	AM ABS EIRELI ME	Contratação de empresa para a locação de máquinas e veículos especiais com operador por hora	1 – 4312/2020 2 – 7670/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial 310/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 814/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **FRANCISCO ERNANDES PORTELA BELONIA**, lotado na SEMTRA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 043/2020 17/03/2020	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	Contratação de Serviço de Fornecimento de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum (S500) e Diesel S10, de forma Fracionada, por meio de Cartão Magnético ou Microprocessados, através de Postos e Distribuidoras, com Implantação e Operação de Sistema Integrado de Gestão de Consumo de Combustíveis, sem Taxa de Administração, para Abastecimento dos Veículos Oficiais ou Locados, Máquinas e Equipamentos que compõem a Frota pertencente ao Município	1 – 41.496/2019 2 – 7670/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 454/2020.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

PORTARIA Nº 820/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **MAURICIO PICOLI LIMA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 072/2020 27/07/2020	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para modernização e gerenciamento eletrônico de informações administrativas	1 – 32.794/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 2020.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 823/2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 29.384/2020, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
MARCOS ANTÔNIO GOMES DE OLIVEIRA	SEMDURB	30/07/2020 até 30/10/2020	02 - 8135/2020
MOISÉS DE SOUZA SANTANA	SEMDURB	30/07/2020 até 30/10/2020	02 - 8135/2020
NEYDSON PABLO CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	SEMDURB	30/07/2020 até 30/10/2020	02 - 8135/2020
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	SEMDURB	30/07/2020 até 30/10/2020	02 - 8135/2020
TARCÍSIO RIBEIRO SANTOS	SEMDURB	30/07/2020 até 30/10/2020	02 - 8135/2020

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2020.

GUILHERME CANUTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Gestão de Transporte (Interino)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-13/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A..

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRAÇÃO – 100MG+ 25MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO DISPERSÍVEL.		Und.	60.000	RS1,34	RS80.400,00
6	LEVODOPA + BENSERAZIDA CONCENTRAÇÃO – 100MG+ 25MG. APRESENTAÇÃO – CÁPSULA HBS.		Und.	60.000	RS1,34	RS80.400,00
Valor total por extenso: Cento e sessenta mil e oitocentos reais.						RS 160.800,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Egídio do Espírito Santo – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-48.000/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-13/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	METILDOPA 500 MG. COMPRIMIDO		Und.	60.000	RS 0,99	RS 59.400,00
Valor total por extenso: Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais.						RS 59.400,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Walter Prochnow Junior e Ana Lúcia Barbosa Prochnow – Proprietários do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-48.000/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-13/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, FRASCO 1.000ML SISTEMA FECHADO (SPGV) - (NÃO PODE SER BOLSA)		Und.	10.000	RS 6,11	RS 61.100,00
Valor total por extenso: Sessenta e um mil e cem reais.						RS 61.100,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Jorge Luiz Baptista de Souza – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-48.000/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-13/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: DROGAFONTE LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	METILDOPA 250 MG. COMPRIMIDO		Und.	650.000	RS 0,38	RS 247.000,00
Valor total por extenso: Duzentos e quarenta sete mil reais						RS 247.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Eugênio José Gusmão da Fonte Filho e Eugênio José Gusmão da Fonte Neto – Representantes do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-48.000/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-13/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	MEBENDA ZOL SUSPENSÃO ORAL 2% - FRASCO 30 ML		Und.	15.000	RS 1,13	RS 16.950,00
Valor total por extenso: Dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais.						RS 16.950,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Sedinei Roberto Stievens – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº51-13/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-13/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG		Und.	720.000	R\$ 0,1611	R\$ 115.992,00
Valor total por extenso: Cento e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais.						R\$ 115.992,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Sandra Diene Pimenta – Procuradora do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-48.000/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-12/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: C L COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Frigobar e Aspirador de Pó e Água.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
01	FRIGOBAR COR BRANCA: DESCRIÇÃO: Capacidade total de armazenamento mínima de 120lts; tensão/voltagem: 110v; prateleiras aramadas internas removíveis; porta-latas com capacidade para 10 latas; forma de gelo icecover; compartimento extra frio; controle de temperatura; pés niveladores frontais; medidas aproximadas: altura: 88,00 cm largura: 50,00 cm profundidade: 54,00cm. Classificação: SELO PROCEL CATEGORIA A, Certificação do INMETRO (programa nacional de conservação de energia elétrica (portaria INMETRO/MDIC nº 20 de 01/02/2006); Deverá incluir manual em português.	CONSUL	UND	27	R\$ 810,30	R\$ 21.878,10
Valor total por extenso: Vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos.						R\$ 21.878,10

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Cláudio Luiz da Costa Júnior – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-25.961/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 – FMS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51-12/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Aquisição de Frigobar e Aspirador de Pó e Água.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	ASPIRADOR PO E ÁGUA 1 ESPECIFICAÇÕES: 1.1. NOMENCLATURA Aspirador de pó e água. 1.2. DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO Aspirador de sólidos e líquidos que aspira qualquer tipo de sujeira, seca, úmida ou líquida, tanto em ambientes externos como internos 1.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS Recipiente em Inox, Capacidade mínima 10 litros 1.4. DIMENSÕES Largura mínima 25 cm, Altura mínima 40 cm, Profundidade mínima 30 cm 1.5. RECURSOS Alça para transporte, Reservatório lavável, Rodas 1.6. MOTOR Potência Elétrica mínima 1400W 1.7. ALIMENTAÇÃO 110/220 Volts	LAVOR VAC 22	UND	2	R\$ 279,49	R\$ 558,98

Valor total por extenso: Quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos.

R\$ 558,98

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2020.

SIGNATÁRIOS: Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Marcos Peter Nunes – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-25.961/2019.

DATA CI

PORTARIA Nº 39/2020

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Rafael Felix Afonso, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Tecnologia da Informação da DATA CI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de julho de 2020.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 40/2020

O **DIRETOR PRESIDENTE DA DATACI**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATACI,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Tecnologia da Informação, o Sr. Thiago Magnago dos Santos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 4ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 07 de agosto de 2020 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AO MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE MARÇO, ABRIL E MAIO DE 2020 e 3- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, através da Comissão de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2020 - ID 827757.** Objeto: **aquisição de Smart TV 4K com mínimo de 65 e 50 polegadas e suporte para TV, com lote destinado a participação exclusiva para ME/EPP.** Acolhimento das propostas a partir: 04/08/2020 às 12h. Abertura de propostas: 18/08/2020 às 09h. Início da Sessão de disputa: 18/08/2020 às 10h. O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e ww.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31/07/2020

NILVA BRANDAO DE ALMEIDA NOVAES
Pregoeira

INDUSTRIA E COMERCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

J F DA SILVA – ME, CNPJ Nº 12.556.746/0001-65, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do Protocolo nº 31.414/2013, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua: Joana Payer nº 48, Bairro: Boa Vista, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.
Protocolo: 3462020FAT
DAM: 3484963

EXTRATO DE LICENÇA

CASA DAS PANEAS LTDA. - ME, CNPJ: 05.746.344/0001-68, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº040/2012, com validade até 13/06/2020, por meio dos Protocolos nº 7.468/2016 – 7.465/2016, para as atividades de 5.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial, químico ou termoquímico e 20.01 - Triagem e armazenamento temporário de materiais sólidos reaproveitáveis ou não contaminados com produto ou resíduo perigoso, localizada na Avenida: Jones dos Santos Neves nº 851, Bairro: Jardim América, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 3962020FAT
DAM: 3486978

EXTRATO DE LICENÇA

CASA DAS PANEAS LTDA. - ME, CNPJ: 05.746.344/0002-49 – Filial, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº007/2016 com validade até 21/02/2020, por meio do Protocolo nº 38.127/2014, para a atividade de 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rodovia: CAMILO COLA s/nº, Distrito: Morro Grande – Complemento: Estrada Posto da Monta na Fazenda, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.
Protocolo: 3972020FAT
DAM: 3486979

EXTRATO DE LICENÇA

POLY POTYS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA., CNPJ: 28.497.478/0001-98, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA PRORROGAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI Nº056/2017, com validade até 30/11/2019, por meio do Protocolo nº 38.555/2017, para a atividade de 12.01 – Fabricação

de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem, localizada na RUA: MANOEL PAIVA SARDENBERG nº 62, Bairro: Coronel Borges, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3982020FAT

DAM: 3486980

EXTRATO DE LICENÇA

POLY FLORA PRODUTOS NATURAIS LTDA. – EPP, CNPJ: 04.049.717/0001-89, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 027/2012, com validade até 31/03/2020, por meio do Protocolo nº 33.791/2014 e 5.329/2016, para a atividade de 11.07 – Fabricação de produtos de perfumaria/cosméticos e 17.15-beneficiamento e Embalagem de produtos fitoterápicos naturais inclusive medicamentos e suplementos alimentares, localizada na Rua: Doutor Lauro Pinheiro nº 62, Bairro: Coronel Borges, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4202020FAT

DAM: 3487607

EXTRATO DE LICENÇA

BRUNELI E PEREIRA LTDA., CNPJ: 08.067.802/0001-20, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº025/2009 – POR PROCEDIMENTO CORRETIVO, com validade até 10/07/2018, por meio do Protocolo nº 16.983/2013, para a atividade de 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na RUA: MANOEL BELMIRO DOS SANTOS nº132, Bairro: NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 3992020FAT

DAM: 3486985

EXTRATO DE LICENÇA

BRUNELI E PEREIRA LTDA., CNPJ: 08.067.802/0001-20, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO (Por Procedimento Corretivo), por meio do Protocolo nº 37.767/2014, para a atividade de 18.06 - Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rodovia: Gumercindo Moura Nunes snº, Bairro: Alto Novo Parque, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4022020FAT

DAM: 3486997

EXTRATO DE LICENÇA

GRECHI MADEIREIRA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ: 31.468.911/0001-71, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNICA – LU Nº003/2016, com validade até 27/04/2020, por meio do Protocolo nº 5.965/2016, para a atividade de 8.04 - Tratamento térmico de embalagens de madeira, sem uso de produtos químicos ou orgânicos, localizada na RODOVIA: GUMERCINO MOURA NUNES snº, Distrito de VARGEM GRANDE DE SOTURNO, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4002020FAT

DAM: 3486993

EXTRATO DE LICENÇA

GRECHI MADEIREIRA E TRANSPORTE LTDA., CNPJ: 31.468.911/0001-71, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº082/2011, com validade até 06/10/2019, por meio do Protocolo nº 27.877/2015, para a atividade de 8.01 - Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, localizada na RODOVIA: GUMERCINO MOURA NUNES snº, Distrito de VARGEM GRANDE DE SOTURNO, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 4012020FAT

DAM: 3486996

EXTRATO DE LICENÇA

FUNDISUL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ 05.643.003/0001-67, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 011/2008, com vencimento em 24 de junho de 2025, por meio do Protocolo nº 23.648/2016, para a atividade de 05.01 - Produção de chapas lisas ou corrugadas, bobinas, tiras e fitas, perfis, barras redondas, chatas ou quadradas, vergalhões, tubos e fios, de metais e ligas ferrosas e não ferrosas, a quente ou a frio, com ou sem fusão, desde que sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, localizada na Rua: 9 B-Q snº - Estrada de São Joaquim, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4142020FAT

DAM: 3487546

EXTRATO DE LICENÇA

SANTA FÉ RESTAURANTE E PISCINA LTDA., CNPJ nº 27.481.308/0001-52, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE da Licença de Operação - LO Nº 129/2016, válida até 24/08/2020, através do Protocolo nº 15.686/2020, para a atividade 18.09 – Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campo de futebol, quadras, ginásios, parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros), localizada à Comunidade Santa Fé de Cima

snº, na Rodovia: Lucio Meira km 10, Distrito: Santa Fé de Cima, Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente a JOSÉ CARLOS PEZIN – ME, CNPJ nº 27.481.308/0001-52.

Protocolo: 4152020FAT

DAM: 3487557

EXTRATO DE LICENÇA

KAIZEN MECANICA ESPECIALIZADA LTDA., CNPJ nº 07.778.412/0001-04, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO_(Por Procedimento Corretivo) Nº 107/2012, vencida desde 18/10/2016, através do Protocolo nº 22.442/2012, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada à Rua: Jose Vianna de Moraes nº 25, no Bairro: Alto Monte Cristo, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4212020FAT

DAM: 3487612

EXTRATO DE LICENÇA

POSTO MAXX LTDA. – EPP, CNPJ nº 15.322.000/0001-85, torna público que REQUEREU junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, através do Protocolo nº 39.607/2017, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 002/2016, válida até 18 de fevereiro de 2020, para a atividade de 24.01 – Postos de abastecimento de combustíveis, com uso e qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, localizado Avenida: Jones dos Santos Neves nº 954, no Bairro: Agostinho Simonato, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 4242020FAT

DAM: 3487624

EXTRATO DE LICENÇA

FIORAVANTE CYPRIANO NETO, inscrito no CPF [106.040.947-01](#) torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA LP Nº 015/2020, com validade até 20/08/2020, LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO LI Nº 014/2020, com validade até 20/10/2020, LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº112/2020 com validade até 20/07/2025, por meio do Protocolo nº 5741/2020, com atividade 18.06- Terraplanagem (corte e aterro) quando vinculada a atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Rua Fioravante Cypriano, nº15, Bairro Aeroporto, Cachoeiro De Itapemirim-ES

Protocolo: 4252020FAT

DAM: 3487625



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio